



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 1.065/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA "VENTURA ASTORI" À
SRA. ADMA SILVA SANTANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Adma Silva Santana a comenda "VENTURA ASTORI", destinada a homenagear vereadores que se destaquem pela atuação política, contribuição comunitária, espírito público e defesa dos valores democráticos e da cidadania no município de Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 156/2025
Processo Legislativo: nº 3652/2025
Autoria: Mesa Diretora